



São Paulo, 17 de setembro de 2021.

OF-SGP23 n. 1056/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 127/20, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que dispõe que os serviços de operação de som e luz dos teatros e demais espaços dos Centros Educacionais Unificados – CEUs devem ser realizados por técnicos com Registro Profissional, conforme Lei Federal nº 6.533, de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 82.385, de 1978.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital